

EDITAL

Grupo de Estudos Avançados - Fundamentos da Criminologia – GEA - IBCCRIM/CESMAC – 2019

O Grupo de Estudos Avançados é um conjunto de reuniões de estudos e debates, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e demais áreas das ciências humanas, **graduandos (tendo, ao menos, cursado criminologia e direito penal 1) ou já graduados.**

Por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os alunos, o Grupo de Estudos Avançados terá como foco o aprofundamento em assuntos específicos das ciências criminais. Não contará com aulas expositivas, e sim com a integração dos alunos por meio da exposição dos temas e leitura complementar, cujas atividades serão conduzidas pelos coordenadores.

O Grupo será temático, abordando diferentes temas a cada ano. O tema do ano de 2019 será **“Fundamentos da Criminologia”**.

O Grupo visa o estudo aprofundado dos temas propostos, o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico de todos os interessados nas ciências criminais.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Grupo oferecerá o total de 20 vagas, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado ser associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados deverão associar-se na categoria mensal, semestral ou anual e permanece associados ao instituto ao menos durante todo o período de duração do Grupo.

1.2. Haverá um encontro mensal na sede do IBCCRIM (CESMAC –Rua Íris Alagoense, 437 – prédio Íris I – 1º andar – Sala 27), às sextas-feiras, das 16h às 18h30.

1.2.1. O primeiro encontro mensal ocorrerá no dia **29.03.2019**, e o último no dia **22.11.2019**.

1.2.2. Os alunos deverão comprometer-se a apresentar os textos para discussão, de livre escolha, em forma de seminários, ao menos uma vez durante o ano.

1.3. Haverá férias no mês de julho.

1.3.1 A associação ao IBCCRIM deverá ser feita até o dia **03.04.2019**. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita **exclusivamente pelo site do IBCCRIM** (www.ibccrim.org.br), através da ficha de inscrição disponibilizada no site, a de **28.02.2019** a **15.03.2019**.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 20,00

(vinte reais), no site do IBCCRIM, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada ao e-mail grupodeestudos@ibccrim.org.br em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **15.03.2019**.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados pela Coordenação, obedecidos os seguintes critérios: (i) Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; (ii) Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. Os interessados deverão participar de processo seletivo, composto por duas partes: prova escrita e entrevista.

2.3. A **prova escrita**, eliminatória, será efetuada de forma on line, através do site do Ibccrim (www.ibccrim.org.br) e ocorrerá no dia **18.03.2019**.

2.3.1. A prova escrita contará com duas questões dissertativas, que demandarão o esforço criativo do interessado. À prova será atribuída nota de 0

(zero) a 10,0 (dez) e serão declarados habilitados à entrevista os candidatos que, na prova escrita, alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.4. A entrevista acontecerá no dia **29.03.2019**, no **Centro Universitário CESMAC, Campus III - Direito e Psicologia (prédio Iris 1)**, Rua Íris Alagoense, 437, **na sala de reuniões**, a partir das **15h**, por ordem de alfabética.

2.4.1. No dia da entrevista o candidato deverá levar original e cópia de documento de identificação com foto, currículo Lattes, cópias do atestado de matrícula da faculdade e histórico escolar (graduandos), e da declaração de conclusão de curso (ou diploma) e histórico escolar (graduados).

2.4.2. Além do desempenho na prova escrita, serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.5. A lista com os nomes dos **aprovados** na **prova escrita** estará disponível no site do IBCCRIM no dia **25.03.2019**, e os resultado final do Grupo de Estudos Avançados 2019 estará disponível no dia **01.04.2019**.

Maceió, fevereiro de 2019

Coordenação do Grupo de Estudos Avançados – Fundamentos da Criminologia